

PORTARIA NORMATIVA nº 7-2012/PR

Institui o reajuste dos valores de consultas, taxas, diárias hospitalares e honorários médicos em procedimentos.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO -, usando de suas atribuições legais,  
considerando o disposto no Memorando nº 15-2012/ASTEC-DS, exarado pela Assessoria Técnica da Diretoria de Saúde deste Instituto;  
considerando a necessidade de reajuste nos valores de consultas, taxas, diárias hospitalares e honorários médicos em procedimentos;  
considerando a necessidade de cumprimento da NBR ISO 9001:2008, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ - , resolve editar a seguinte

**PORTARIA:**

Art. 1º Fica reajustado para R\$50,00 (cinquenta reais) o valor da consulta médica para prestador credenciado no Sistema IPASGO Saúde.

Art. 2º Fica reajustado em 30% (trinta por cento) os valores para taxas e diárias hospitalares.

Art. 3º Fica reajustado em 30% (trinta por cento) os valores para honorários médicos em procedimentos, excetuando aqueles que envolvam exames complementares.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 26 (vinte e seis) de maio de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência do Ipasgo, em Goiânia, aos 5 dias do mês de junho de 2012.

  
Sebastião Ferro de Moraes  
Presidente

Protocolo nº 49685/2012